



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 183/2002, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.**

“Altera a composição do Conselho Municipal da Condição Feminina de Caraguatatuba, criado pela Lei nº 619, de 10 de julho de 1997, alterado pela Lei nº 761, de 14 de junho de 2000.”

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Ficam nomeadas Conselheiras do Conselho Municipal da Condição Feminina, criado pela Lei nº 619, de 10 de julho de 1997, de conformidade com o seu artigo 5º, alterado pela Lei nº 761, de 14 de junho de 1999, as seguintes pessoas:

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA  
CONDIÇÃO FEMININA**

**I - Conselheiras representantes do Poder Público Municipal:**

- a) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:  
**membro titular:** Teresa Cristina Cardoso Pereira Leite Daniel, RG. n.º 89.910.558;  
**membro suplente:** Rita de Cássia de Moraes Canuto, RG. n.º 12.902.319.
- b) representante da Secretaria Municipal de Educação:  
**membro titular:** Cláudia Regina Ferreira Fornitani, RG. n.º 19.830.553-9;  
**membro suplente:** Gianna Flávia Tonacci, RG. n.º 20.607.530.
- c) representante da Secretaria Municipal de Saúde:  
**membro titular:** Norma Aparecida dos Santos Quirino, RG. n.º 17.263.242-0;  
**membro suplente:** Maria Jussiar Thimming Cunha, RG. n.º 18.224.614
- d) representante da Procuradoria Geral do Município:  
**membro titular:** Luci Machado Pinto Ferreira, RG. n.º 5.961.550;  
**membro suplente:** Carla Munehisa Deri, RG. n.º 23.333.490-7.

**II - Conselheiras representantes da Sociedade Civil:**

- a) **membro titular:** Ana Lúcia Rocha, RG. n.º 94.416.104-5;  
**membro suplente:** Angela Maria Moreira da Silva, RG. n.º 20.206.943.
- b) **membro titular:** Maria Clébia Ivo Mazieiro, RG. n.º 2.220.563;  
**membro suplente:** Cleusa Aparecida Pereira, RG. n.º 3.279.373.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- c) **membro titular:** Adolfina Leonor Soares, RG. n.º 4.812.960-4;  
**membro suplente:** Diva de Oliveira Tomazzi, RG. n.º 7.525.773.
- d) **membro titular:** Gislayne Macedo Almeida, RG. n.º 25.978.592-1;  
**membro suplente:** Ione Ricci, RG n.º 2.666.638.
- e) **membro titular:** Maria Fernanda Paes Alípio, RG. n.º 17.085.171;  
**membro suplente:** Silvia Costa Barbosa, RG. n.º 14.125.175.

**Art. 2º.** - O mandato das Conselheiras ora nomeadas será de 2 (dois) anos, devendo a Presidente do Conselho ser eleita entre as suas integrantes, de acordo com o art. 7.º da referida Lei Municipal n.º 619/97.

**Art. 3.º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 111/01.

Caraguatatuba, 17 de setembro de 2002.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 20/09/02  
NO JORNAL LOCAL *Expressão*  
*Caruaru Ed. 470*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria de Assistência Social

Caraguatatuba, 27 de novembro de 2002

Memor. N.º 630/02

Da: secretaria de Assistência Social

Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: Retificação de Decreto n.º 183/2002, de 17/09/02.

Solicitamos de V.ªS.ª sejam efetuadas correção de dados abaixo das Conselheiras do Conselho Municipal da Condição Feminina que saíram incorretos no Decreto de nomeação supra:

**I. Conselheira do Poder Judiciário Municipal**

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Teresa Cristina Cardoso Pereira Leite Daniel/RG n.º 9.910.558  
Membro Titular

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Maria Jussiara Thimming Cunha/RG n.º 18.224.614  
Membro Suplente

**II. Conselheiras representantes da Sociedade Civil**

(a) Ana Lúcia Rocha/RG n.º 9.416.104-5  
Membro Titular

(b) Maria Clébia Ivo Maziero/RG n.º 2.220.565-2  
Membro Titular

(c) Cleusa Aparecida Pereira/RG n.º 3.297.373  
Membro Titular

Sendo só o que nos cabia solicitar,  
Atenciosamente,

  
Maria do Carmo Cinha Ferreira  
R. G. 3.940.481  
Secretaria Mun. de Assistência Social  
Prefeitura Municipal de Caraguatatuba